

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação dos D.O.s de 5-6-2020, 14-7-2020, 19-11-2020 e 24-3-2021

Na publicação da Portaria CRH – 3, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, em caráter temporário, o Projeto de Voluntários Acadêmicos da Área das Ciências da Saúde, para enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus), desta forma, leia-se:

[...]

Quem Se Destina

I – Poderá aderir ao Projeto, qualquer pessoa física, estudante de graduação ou de formação profissionalizante da área da saúde dos seguinte cursos: (i) Assistência Social; (ii) Biologia; (iii) Biomedicina; (iv) Enfermagem; (v) Farmácia; (vi) Farmácia-

-Bioquímica (vii) Fisioterapia; (viii) Fonoaudiologia; (ix) Medicina; (x) Nutrição; (xi) Psicologia; (xii) Terapia Ocupacional; (xiii) Técnico de Enfermagem; (xiv) Técnico de Laboratório, desde que conte com idade entre 18 e 59 anos, que tenha sido vacinado contra a Covid-19, que se autodeclarar em boas condições de saúde e tenha interesse e disponibilidade para atuar em ações voltadas à prevenção e combate ao Covid-19 – Novo Coronavírus junto as Unidades sob administração direta da SES/SP elencadas no Anexo I da Resolução SS – 77 de 03-06-2020, alterado pela Resolução SS – 102 de 10-07-2020, Resolução SS – 141 de 17-11-2020, Resolução SS – 45 de 19-03-2021 e Resolução SS – 60 de 13-04-2021.

[...]

Permanecendo inalteradas as partes não especificadas. (Portaria do Coordenador, 10 de 14-04-2021).